



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de seis meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.986, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ERIKA TIEMI SUZUKI	5.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
4. O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.26 15:37:33
-03'00'

RODRIGO GOMES
MASSULO:0248275
7045
Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.26 15:46:21
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:024827 MASSULO:02482757045
57045 Dados: 2024.02.26
15:47:11 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086 MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.26 15:37:48 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças
em exercício.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:2A68A4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 087/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	Indiane Oliveira da Silveira	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2BFEF85C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 004/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Concurso Público – 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 42 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação do Concurso Público – 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.677, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AMBIENTAL 40 HR	Fernando Correa Todeschini	5.º

O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para

providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O candidato não será prejudicado na sua classificação final do Concurso Público – 01/2023, sendo a sua colocação conservada na lista.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças
Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:35204DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de seis meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.986, de 09 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ERIKA TIEMI SUZUKI	5.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(a) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8F4C0FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO RETIFICADOR AO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2022
CONTRATO: Retificação ao 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 19/2022
CONTRATADO: EECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 30.825.748/0001-94
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificada a cláusula primeira do Quarto Aditivo, concedendo a vigência do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 206/2024 – SEPDE de 23 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 109/2024 SGCAR de 23 de fevereiro de 2024. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:4D9F43C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2022
CONTRATO: 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 19/2022
CONTRATADO: EECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 30.825.748/0001-94
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula sexta, item 6.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.o 184/2024 – SEPDE de 19 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando n.o 099/2024 - SGCAR de 20 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - Justifica-se o presente aditivo tendo em vista que os serviços de acompanhamento do processo licitatório e da execução das usinas de energia fotovoltaica nos prédios administrativos da Prefeitura ainda são necessários. CLÁUSULA TERCEIRA– A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUARTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:3888501D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 018/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023).

Ficam cientificados os interessados do julgamento do recurso interposto pelas empresas **POLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 19.944.211/0001-00, VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 049.025.220-63, NISA ENGENHARIA, CNPJ: 17.731.280/0001-00 e BRAGAGNOLO**

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP - CNPJ Nº 17.302.533/0001-20., referente à Contratação de empresa especializada para a execução do projeto da Praça/Rua Coberta do Município de Santo Augusto, na Avenida do Comércio, em frente à praça Pompílio Silva, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (**ANEXO II**), ficando decidido pela **habilitação** das empresas **POLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 19.944.211/0001-00, VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 049.025.220-63, NISA ENGENHARIA, CNPJ: 17.731.280/0001-00 e BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP - CNPJ Nº 17.302.533/0001-20.** Fica agendada a sessão de abertura da proposta financeira no dia 28 de fevereiro de 2024, às 14h.

Santo Augusto, 26 de fevereiro de 2024.

JONATHAN GONÇALVES JANKE,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:2BBE2A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024.

Extrato do Contrato Nº: 033/2024. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MSC PLAYGROUND LTDA. Valor.....: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência.....: Início: 26/02/2024. Término: 26/02/2025. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 073/2023, de 27 de outubro de 2023 (Processo Administrativo nº 340/2023). Dotação Orçamentária: 4490/61-453. Objeto.....: Contratação para fornecimento e montagem de playground infantil a ser instalado junto a Praça do bairro Santa Rita, perímetro urbano do Município, com recursos oriundos de emenda parlamentar individual impositiva nº 09, da Câmara Municipal de Vereadores, que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 26 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:939E9D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024.

Extrato do Contrato Nº 034/2024. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Valor.....: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais). Vigência.....: Início: 26/02/2024. Término: 26/02/2025. Licitação.....: Pregão Presencial nº 015/2023, de 16 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 073/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-588. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atuar junto a Estratégia Saúde da Família (ESF), serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, serviços médicos na área de pediatria para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, serviços médicos na área de psiquiatria para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde e serviços psicologia para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde.

Santo Augusto – RS, 26 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:6EFBB077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024.